



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 N° 1496/2025

Ao senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, SOLICITANDO, por meio deste, **OPERAÇÃO TAPA BURACO A AVENIDA JOÃO FELIPE CALMON, N° 544, CENTRO.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme visita feita ao local, podemos notar que há uma falha na estrutura da via. Buracos nas ruas podem causar uma série de problemas significativos, tanto para os motoristas quanto para os pedestres, além de impactos mais amplos na infraestrutura e na economia de uma cidade

As falhas nas vias podem trazer risco à segurança pública, com o perigo iminente de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos que circulam na região, além de caracterizar obstáculo à acessibilidade das pessoas com deficiência.

A operação tapa-buraco é uma medida corretiva que deve compor toda e qualquer gestão de obras públicas, sendo atribuída às Secretarias de Infraestrutura dos governos municipais.

O reparo é essencial para cumprir a legislação municipal e garantir a qualidade de vida e segurança dos cidadãos. Sendo assim, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 22/07/2025 09:38

Checksum: **3C6B1060FFCE5DFF3DB0951D67A50E26943EA6B1627E1B6AA852954174F2F7A3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.